
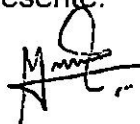


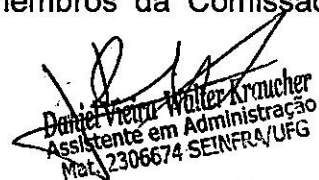


ATA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019 - PROCESSO Nº. 23070.006422/2019-89

Aos 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2019 às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3553, de 26 de junho 2019, da Magnífica Vice-Reitora da UFG, sob a Presidência da Vice-Presidente Assistente em Administração Adriana Pereira da Silva, Tecnóloga/Formação Valéria Gouveia do Carmo Ferreira (em férias), pelo Secretário Assistente em Administração Daniel Vieira Walter Kraucher, e os Membros, Assistentes em Administração Danilo Boarques de Oliveira, Vanessa Sayuri Hayashi (em férias), Administrador Márcio Medeiros Oliveira, Engenheiro Civil Paulo Sérgio Nunes Menezes, Professor Assistente/EMC Cecílio Rocha Ferreira da Silva, para abertura dos envelopes de propostas referente à Tomada de Preços nº. 02/2019 – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Reforma/ Adequação no Edifício do Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás, situado no Campus Colemar Natal e Silva, Avenida Universitária n 1.166, Setor Leste Universitário- Goiânia/GO. Presente o representante da empresa SERTEN ENGENHARIA LTDA. Foram abertos os envelopes das empresas: 01- SERTEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.381.410/0001-62, no valor de R\$ 319.819,76 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); 04- CONCEITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 298.715,06 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quinze reais e seis centavos) e 05- RICCO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 12.350.840/0001-41, no valor de R\$ 313.419,13 (trezentos e treze mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos). Os envelopes das empresas inabilitadas 02) ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ nº 00.887.714/0001-63; 03) HCI CONSTRUTORA, CNPJ nº 13.641.942/0001-09 ; 06) RCG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.447.752/0001-20, estão à disposição para retirada em até de 30 (trinta) dias, findo o prazo sem a retirada os documentos serão destruídos. As propostas foram rubricadas pela CPL e rubricadas/analizadas pelo representante presente. As mesmas serão analisadas posteriormente pela Comissão Permanente de Licitação e o resultado será divulgado na forma da lei. Os envelopes de proposta das licitantes inabilitadas estão à disposição para retirada pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar lavrou-se a presente ata que, julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Adriana Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 2076394 SEINFRA/UFG




Daniel Vieira Walter Kraucher
Assistente em Administração
Mat. 2306674 SEINFRA/UFG


SERTEN.